



Nº: FAR.06308-01

**1. IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO**

(RAZÃO SOCIAL/PROFISSIONAL AUTÔNOMO)

FARMAGREEN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

(CNPJ/CPF)

(CNES)

(CEP)

01.930.380/0001-26

70.256-520

(ENDEREÇO COMPLETO)

SHCS CL QUADRA 407, BLOCO B, LOJA 20 E 22 - ASA SUL

**2. ATIVIDADES ECONÔMICAS APROVADAS (CNAE/Detalhamento)**

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ALOPÁTICAS E HOMEOPÁTICAS - RAMO DE ATIVIDADE CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.8 E 5.9 DO REGULAMENTO TÉCNICO DA RESOLUÇÃO RDC 67/07-ANVISA/MS.

**3. QUADRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

(NOME)	(FORMAÇÃO)	(ESPECIALIDADE)	(CONSELHO/Nº)
DANYELE CRISTINE RIBEIRO FRANCO	FARMÁCIA	---	5775
ÉDER PÓVOA DANTAS	FARMÁCIA	---	5826

**4. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS**

(ÁREA)	(NOME)	(CNPJ)	(Nº LSA)
XXXX	XXXX		

**5. AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS**

(ATIVIDADE AUTORIZADA)	(ATO AUTORIZATÓRIO)
AUTORIZ / MS-AFE	0.20179-5
AUTORIZ/ME - AE	1.40108-2

**6. CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO**

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES**

COM RELAÇÃO À MANIPULAÇÃO O ESTAB. ESTÁ LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DOS GRUPOS: GRUPO I SEM RESTRIÇÕES, GRUPO III SOMENTE HORMÔNIOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, GRUPO V - EXCETO AUTO-ISOTERÁPICO. XXXXX

*Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.*

*É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.*

*As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária, sua omissão.*

Asa Sul, 07 de maio de 2018.

ADM/NIBS  
(Matricula e Assinatura do Servidor Responsável)

Márcio Cândido de Jesus  
Vigilância Sanitária  
CNPJ 140108/2-2  
(Autoridade Sanitária Competente)